

**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO, SAÚDE,
HIGIENE, ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO E CULTURA**

Assunto:- Projeto de Lei Legislativo nº 05/2016

A Comissão de Constituição, Justiça, Redação, Saúde, Higiene, Assistência e Promoção Social, Educação e Cultura, composta pelos Vereadores Maria de Fátima Lanfredi dos Santos, Angela Maria Busnardo e Paulo Roberto Magalhães, reunidos para emitir parecer sobre o **Projeto de Lei Legislativo nº 05/2016, de 04 de agosto de 2016**, que **"INSTITUI O PROGRAMA "ADOTE UMA PRAÇA" NO MUNICÍPIO DE PIRANGI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

A Comissão decide pelo **PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO**. Após análise, concluiu-se que o referido projeto não apresentar nenhuma ilegalidade e/ou inconstitucionalidade, pois, tem como objetivo incentivar a parceria entre o poder público e iniciativas privadas a fim de trabalharem na manutenção, conservação e urbanização das praças públicas de nosso município, o que é de relevante interesse da comunidade.

Devolva-se à mesa para apreciação do Plenário.

Câmara Municipal de Pirangi, 17 de agosto de 2016.

Maria de Fátima Lanfredi dos Santos
Presidente

Paulo Roberto Magalhães
Membro

Angela Maria Busnardo
Membro